



Lg. Cónego José M.ª Gomes  
+804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



## EDITAL

**ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 20 de dezembro de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

**CÂMARA** – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 29 de novembro de 2012. -----

**VOTO DE LOUVOR – CIENTISTA RUI REIS** – Aprovar um Voto de Louvor e de Congratulação ao cientista Rui Reis, investigador da Universidade do Minho e Diretor do Laboratório 3 B's, sediado no Avepark, que foi contemplado com uma bolsa de 2,35 milhões de euros, atribuída pelo Conselho Europeu de Investigação. -----

**VOTO DE RECONHECIMENTO – PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE** – Aprovar um Voto de Reconhecimento e Felicitação aos autores do projeto de arquitetura da Plataforma das Artes e Criatividade, bem como às equipas multidisciplinares que envolveram a sua elaboração, concretamente o Gabinete Pitágoras nas pessoas dos Arquitetos Fernando Seara de Sá, Raul Vilhena Roque, Alexandre Coelho Lima e Manuel Vilhena Roque, distinguido com o Prémio Detail Reader Prize, uma iniciativa da Revista alemã Detail, que recebeu 598 candidaturas de arquitetos de 50 países. -----

**OBRAS PÚBLICAS - CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO AVANÇADA E PÓS-GRADUADA/DOMUS CIVIL - CONTA FINAL** – Aprovar a conta final, bem como o auto final da obra em epígrafe, adjudicada a "António da Silva Campos, SA", nos valores, respetivamente, de 1.252.720,04€ + IVA e de 59.501,49€ + IVA. -----

**OBRAS PÚBLICAS - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DE COUROS - CAMPURBIS - CONTA FINAL** – Aprovar a conta final, bem como o auto final da obra em epígrafe, adjudicada a "M. Couto Alves, SA", nos valores, respectivamente, de 2.932.190,97€ + IVA e de 241.097,56€ + IVA. -----

**OBRAS PÚBLICAS – NOVO ACESSO PEVIDÉM/SELHO S. CRISTÓVÃO – SUPRESSÃO DE TRABALHOS - RATIFICAÇÃO** – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de dezembro de 2012, que concordou com uma informação dos serviços do Departamento de Obras Municipais relativa à supressão de trabalhos na empreitada designada por "Novo Acesso Pevidém/Selho S. Cristóvão". -----

**FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE TABUADELO – PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE**





Lg. Cónego José M<sup>o</sup> Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



**JUNHO DE 2012** – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Tabuadelo em 21 de junho de 2012, passando as cláusulas 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: Cláusula 1.<sup>a</sup> - "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na Freguesia de Gandarela para a execução das obras de pavimentação da Travessa de Santa Eulália e construção da rede de água pública na rua das Flores"; Cláusula 3.<sup>a</sup> - "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1.<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013". Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba, no valor de 12.747,73€, para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA - PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012** – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Sande Vila Nova no passado dia 21 de junho, passando a cláusula 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na cláusula 1.<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a concluir as obras até 31 de dezembro de 2013". Mais foi deliberado aprovar a transição da respetiva verba, no valor de 12.716,33€, para o ano de 2013. -----

**FREGUESIAS - JUNTA DE FREGUESIA DE ALDÃO - SEGUNDO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ASSINADO NO DIA 21 DE JUNHO DE 2012** – Aprovar o segundo aditamento ao Protocolo de Atribuição de Subsídio, celebrado com a Junta de Freguesia de Aldão em 21 de junho de 201, passando a Cláusula 3.<sup>a</sup> a ter a seguinte redação: "Para a realização do objeto do presente Protocolo, contido na Cláusula 1.<sup>a</sup>, a Junta compromete-se a executar a obra, até ao final do ano de 2013." Mais foi deliberado aprovar a transição da verba remanescente, no valor de 3.310,97€, para o ano de 2013. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - ASSISTÊNCIA JURÍDICA** – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para prestação de serviços de apoio jurídico para propor participação criminal e assegurar a assistência jurídica necessária até ao final do processo, em que são ofendidos os Agentes de Polícia Municipal Ricardo Bruno Ferreira Garcia e Marco Paulo Almeida Ribeiro por factos emergentes do exercício das suas funções, designadamente ofensas à honra e bom nome dos Agentes e do próprio Município, bem como ameaças à integridade física daqueles (Processo de fiscalização nº 314/2012), mediante ajuste direto, ao abrigo da alínea a), do nº 1, do artigo 20º, do *Decreto-Lei n.º*





Lg. Cónego José M<sup>o</sup> Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



18/2008, de 29 de Janeiro, contratando-se, para o efeito, os serviços da sociedade de Advogados Gama Lobo Xavier, Luís Teixeira e Melo e Associados - Sociedade de Advogados, estimando-se a despesa em €1.100,00, acrescido de IVA, incluindo já as taxas de justiça. --

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL**

– Aprovar a minuta de contrato adicional ao contrato de aquisição de serviços de segurança e de vigilância nas instalações e equipamentos do Município de Guimarães, que consiste na alteração do horário da segurança do edifício Ciência Viva, 24 horas todos os dias do ano, por forma a assegurar uma vigilância permanente, com uma diferença do valor mensal para o contrato inicial de €2.759,15, acrescido de IVA. Esta alteração foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 20 de julho de 2012, ratificado pela Câmara Municipal em sua reunião de 6 de setembro do mesmo ano. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REFORÇO DA VERBA CABIMENTADA NO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2012 DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2012-2013**

– Aprovar submeter a ratificação da Assembleia Municipal o reforço do valor cabimentado para o período de setembro a dezembro relativo ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2012/2013, em 167.000,00€, repartido pelas empresas, conforme a seguir se discrimina: Arriva – 85.000,00€; TUG – 20.000,00€; A. Viação Landim – 7000,00€; REDM – 7000,00€; Transcovizela – 8000,00€; Auto-Mondinense – 40.000,00€. -----

**PATRIMÓNIO - VENDA DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 25M2 SITA NO LUGAR DA VINHA DA PORTELA, FREGUESIA DE SERZEDELO**

– Aprovar a venda a Mário Machado Paiva de uma parcela de terreno com a área de 25 m<sup>2</sup>, sita no Lugar da Vinha da Portela, freguesia de Serzedelo, mediante o pagamento do valor de €1.090,00 em 12 prestações mensais, sendo a primeira, no valor de €90,87, paga no ato da escritura de compra e venda, vencendo-se as restantes 11, no montante de €90,83 cada uma, em igual dia dos meses subsequentes, ficando salvaguardado que as prestações em dívida vencem juros à taxa legal em vigor até efetivo e integral pagamento, e que a falta de pagamento de qualquer das prestações implica o vencimento imediato das seguintes, assegurando-se a execução da dívida através de processo judicial. Mais foi deliberado que a celebração da escritura de compra e venda ocorra aquando do pagamento da primeira prestação, a fim de permitir que o munícipe cumpra, no mais curto espaço de tempo possível, as condições impostas no processo em curso na Divisão de Fiscalização desta Autarquia. -----



Lg. Cônego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



**PATRIMÓNIO - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 409M2, SITA NA RUA DA IGREJA, FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO**

– Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 409,00m<sup>2</sup>, sita na rua da Igreja, da freguesia de Selho S. Cristóvão, a confrontar do norte com caminho público, do sul com arruamento, do nascente com lote 19-F e do poente com lotes 21-F, 22-F, 23-D e 24-D, para posterior venda em hasta pública. -----

**DOAÇÕES - DOAÇÃO DE TERRENO - SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MASCOTELOS**

– Doar, à Junta de Freguesia de Mascotelos, o imóvel a seguir indicado, onde se encontra implantada a sede de Junta de Freguesia: Prédio urbano, com a área de 1755 m<sup>2</sup>, sendo 154 m<sup>2</sup> de área coberta e 1601 m<sup>2</sup> de logradouro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o n.º 585/Mascotelos e inscrito na matriz sob o art.º 837, com o valor patrimonial de €133.740,00. Mais foi deliberado que a Junta de Freguesia deve garantir a celebração de um protocolo de utilização do ringue no prazo de dois meses a contar da data da escritura de doação, sendo que o não cumprimento do prazo atrás estabelecido confere ao doador o direito de reversão do imóvel e benfeitorias que porventura existam e tenham sido introduzidas pelo donatário, sem direito a indemnização pelas mesmas, uma vez que o ringue se situa no terreno da Junta de Freguesia e é utilizado pelas crianças e alunos da EB1/J1. -----

**RECURSOS HUMANOS - REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO - UNIDADES FLEXÍVEIS**

– Aprovar a criação de 21 unidades orgânicas flexíveis, correspondentes a divisões municipais, entrando em vigor a 1 de janeiro de 2013.

**ENTIDADES PARTICIPADAS - CASFIG, EEM - PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2013 E PLANO PLURIANUAL 2013-2016**

– Aprovar o Plano de Gestão Previsional para o Ano Económico de 2013 e Plano Plurianual 2013-2016, aprovado pelo Conselho de Administração em sua reunião extraordinária realizada no passado dia 14 de dezembro. -----

**TOPONÍMIA - ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO**

– Aprovar um aditamento à toponímia da freguesia de Selho S. Lourenço, que mereceu aprovação por parte da respetiva Assembleia de Freguesia. -----

**PROTEÇÃO CIVIL - RATIFICAÇÃO DAS VERBAS A ATRIBUIR AOS BOMBEIROS DE GUIMARÃES E CALDAS DAS TAIPAS PARA A CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP`S)**

– Aprovar o reforço da verba atribuída às Corporações dos Bombeiros de Guimarães e Caldas das Taipas no âmbito da constituição



Lg. Cônego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



das Equipas de Intervenção Permanente (EIP'S), no total de 30.310,41€ (mais seguros), para o ano de 2011 e de 30.116,25€ (mais seguros), para o ano 2012, para cada uma das Associações, correspondente a 50% dos encargos mensais com os descontos para a segurança social de cada um dos elementos das referidas equipas. -----

**AMBIENTE - TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2013** – Aprovar o Tarifário de Resíduos Sólidos Urbanos para 2013. -----

**ATIVIDADES ECONÓMICAS - ALBERGARIA DA OLIVEIRA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO** – Aprovar a minuta do contrato de concessão a celebrar entre o Município de Guimarães e a Sociedade Roteiro Útil, Lda., para exploração do estabelecimento hoteleiro designado por Albergaria da Oliveira, pelo prazo de 15 anos, prorrogável por períodos de 5 anos até 25 anos, sendo a retribuição mensal de 3.555,55€ + IVA, atualizável anualmente em função do valor da inflação verificada pelo Instituto Nacional de Estatística no ano anterior. -----

**EDUCAÇÃO - ESCOLA EB1/JI AULA/CONDE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar à APESMACO - Associação de Pais da Escola EB1/JI Aula Conde o transporte, em autocarro, dos alunos, no dia 20 de Dezembro, a Garfe. -----

**AÇÃO SOCIAL - CASFIG, EEM - PROPOSTA DE REALOJAMENTO EM NOVE HABITAÇÕES VAGAS POR MOTIVO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO. REALOJAMENTO CONVENCIONAL DE SEIS AGREGADOS FAMILIARES, REALOJAMENTO DE SETE AGREGADOS FAMILIARES UNITÁRIOS EM TRÊS RESIDÊNCIAS PARTILHADAS E TRANSFERÊNCIA DE TRÊS FAMÍLIAS RESIDENTES PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA** – Aprovar uma proposta de realojamento em nove habitações vagas por motivo de rescisão do contrato de arrendamento, realojamento convencional de seis agregados familiares, realojamento de sete agregados familiares unitários em três residências partilhadas e transferência de três famílias residentes para adequação de tipologia, aprovada pelo Conselho de Administração da CASFIG, EEM em sua reunião ordinária de 29 de novembro de 2012. -----

**AÇÃO SOCIAL - CASFIG, EEM - SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO** – Aprovar 52 candidaturas ao Subsídio Municipal ao Arrendamento, aprovada pelo Conselho de Administração da CASFIG, EEM em sua reunião ordinária de 29 de novembro de 2012. --

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO NO MÊS DE OUTUBRO** – Ratificar os apoios concedidos no âmbito do Regulamento para





Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, por conta do Fundo de Maneio, respeitantes aos processos nºs 165484993, 219827575 e 195004264. -----

**AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

**– RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO NO**

**MÊS DE NOVEMBRO** – Ratificar os apoios concedidos no âmbito do Regulamento para

Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos, por conta do Fundo de Maneio,

respeitantes aos processos nºs 171815670/12; 171815670/12; 191299804/12;

191299804/12; 191299804/12; 191299804/12; 187818991/12; 187818991/12;

211000990/12; 211000990/12; 134333276/12; 134333276/12; 137707550/12;

137707550/12. -----

**AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

**– PROCESSO N.º 10714920/12** – Aprovar a atribuição de um subsídio a um agregado

familiar necessitado, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º – Capítulo III, do Regulamento

Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

**AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

**– PROCESSO N.º 9170268/12** - Aprovar a atribuição de um subsídio a um agregado

familiar necessitado, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º – Capítulo III, do Regulamento

Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

**– PROCESSO N.º 3416909/12** - Aprovar a atribuição de um subsídio a um agregado

familiar necessitado, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º – Capítulo III, do Regulamento

Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

**– PROCESSO N.º 08693941/12** - Aprovar a atribuição de um subsídio a um agregado

familiar necessitado, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º – Capítulo III, do Regulamento

Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

**– PROCESSO N.º 074600016/12** - Aprovar a atribuição de um subsídio a um agregado

familiar necessitado, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º – Capítulo III, do Regulamento

Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

**AÇÃO SOCIAL - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS**

**– PROCESSO N.º 3665844/12** - Aprovar a atribuição de um subsídio a um agregado

familiar necessitado, nos termos do n.º 1 do art.º 18.º – Capítulo III, do Regulamento

Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----



Lg. Cónego José M.ª Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



**AÇÃO SOCIAL - CENTRO JUVENIL DE S. JOSÉ - ALTERAÇÃO DO OBJETO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 21 DE JUNHO DE 2012** – Aprovar o primeiro aditamento ao protocolo celebrado em 21 de junho de 2012 com o Centro Juvenil de S. José, passando as cláusulas 1.º e 2.º a ter a seguinte redação: Cláusula 1ª – “O presente Protocolo tem por objeto (...), para a aquisição de um Skate Park, equipamento lúdico mais adaptado à idade dos jovens que residem na Instituição”; Cláusula 2ª – “Sem prejuízo do disposto na cláusula 6º, o período de vigência deste Protocolo produz efeitos de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013”. -----

**AÇÃO SOCIAL – CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE POLVOREIRA - ALTERAÇÃO DO OBJETO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 21 DE JUNHO DE 2012** - aprovar o primeiro aditamento ao protocolo celebrado em 21 de junho de 2012 com o Centro Social da Paróquia de Polvoreira, passando a cláusula 1.ª a ter a seguinte redação: Cláusula 1ª – “O presente Protocolo tem por objeto (...), para a aquisição de mobiliário para equipar o parque infantil necessário à resposta social da “creche”, uma vez que este equipamento não foi contemplado no projeto PARES, pelo que não dispõem de apoio financeiro para esta resposta social”. -----

**AÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE PAGAMENTO À COOPERATIVA TEMPO LIVRE DE FÉRIAS DESPORTIVAS DE CRIANÇAS SINALIZADAS PELA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS** – Aprovar o pagamento, à Cooperativa tempo Livre, da verba de 180,00€, correspondente a 50% das despesas com a participação de 3 crianças sinalizadas pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens nas Férias Desportivas promovidas por aquela Entidade. -----

**CULTURA – RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE BERLIM, SOBRE O PAPEL DAS CIDADES NA CONSTRUÇÃO DE UMA EUROPA DOS CIDADÃOS E APROVADA EM NOVEMBRO DE 2012** – Ratificar a Declaração de Berlim, sobre o papel das cidades na construção de uma Europa dos Cidadãos, aprovada em novembro de 2012. -----

**CULTURA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Disponibilizar à O.S.V - Associação Recreativa e Cultural de Oleiros o transporte, em autocarro, dos idosos ao Centro Histórico, no dia 20 de Dezembro. -----

**CULTURA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEM COM A COOPERATIVA A OFICINA** – Aprovar a minuta e posterior celebração do protocolo de colaboração com a Cooperativa A Oficina, mediante o qual a Câmara Municipal transfere para aquela Cooperativa, durante o ano de 2013, o direito do uso e exploração da totalidade dos imóveis, propriedade do Município, destinados à instalação e ao funcionamento do Centro



Lg. Cónego José M<sup>o</sup> Gomes  
4804-534 Guimarães  
tel.: +351 253 421-200  
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt  
Câmara Municipal de  
Guimarães

património  
mundial  
world  
heritage



Cultural Vila Flor e da Plataforma das Artes e da Criatividade, e financia as atividades a desenvolver pela Cooperativa A Oficina, no mesmo ano, com o montante de 3.000.000,00€.

**DESPORTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECEMOS COM A COOPERATIVA**

**TEMPO LIVRE** – Aprovar a minuta e posterior celebração do protocolo de colaboração com a Cooperativa Tempo Livre, mediante o qual a Câmara Municipal transfere para a Cooperativa, durante o ano de 2013, o direito do uso e exploração da totalidade dos imóveis propriedade do Município que estão sob gestão atual da cooperativa (designadamente, o Multiusos de Guimarães, o Complexo Municipal de Piscinas, a Pista de Atletismo Gémeos Castro, os Pavilhões Municipais de Lordelo e Souto Santa Maria, os Pavilhões Desportivos das Escolas EB2,3 de Creixomil, Fermentões, Urgezes, Pevidém, Ronfe, Moreira de Cónegos e Lordelo, o Complexo de Piscinas de Moreira de Cónegos, o campo de futebol do parque de Lazer do Rio Selho) e o Pavilhão Desportivo Almor Vaz/Inatel, e financia as atividades a desenvolver pela Cooperativa no âmbito da Cidade Europeia do Desporto 2013, no mesmo ano, com o montante de 1.220.000,00€.

**DIVERSOS - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO,**

**ESPAÇO PÚBLICO E VIATURAS PARA O ANO DE 2013** - Aprovar a constituição de

fundos de maneiio da Divisão de Trânsito, Espaço Público e Viaturas, para o ano de 2013, de acordo com os seguintes montantes, respetivos titulares e seus substitutos: 1. Rui Miguel Lino Castro, Chefe da Divisão de Trânsito, Espaço Público e Viaturas (DTEPV) – €300,00 (trezentos euros) para despesas com portagens e com estacionamento dos veículos municipais quando em serviço externo – rubrica 05/020210. Substituto: Eva Oliveira Sampaio Carvalho, Coordenadora Técnica do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente; 2. Rui Miguel Lino Castro, Chefe da Divisão de Trânsito, Espaço Público e Viaturas (DTEPV) – €400,00 (quatrocentos euros) para despesas com combustível – correspondendo €200,00 (duzentos euros) a gasolina (rubrica 05/02010201) e €200,00 (duzentos euros) a gasóleo – rubrica 05/02010202. Substituto: Eva Oliveira Sampaio Carvalho, Coordenadora Técnica do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente; 3. Rui Miguel Lino Castro, Chefe da Divisão de Trânsito, Espaço Público e Viaturas (DTEPV) – €300,00 (trezentos euros) para despesas com renovação de licenças de veículos municipais, conforme legislação em vigor – rubrica 05/06020305. Substituto: Eva Oliveira Sampaio Carvalho, Coordenadora Técnica do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente. 4. Baltazar Francisco Campos Oliveira Vilela, Técnico Superior da Divisão de Trânsito, Espaço Público e Viaturas (DTEPV) – €3500 (três mil e quinhentos euros) para despesas com reparações urgentes de viaturas – rubrica 05/020203. Substituto: Rui Miguel Lino Castro,



Lg. Cônego José M<sup>o</sup> Gomes  
4804-534 Guimarães

geral@cm-guimaraes.pt  
www.guimaraes.pt

património  
mundial

tel.: +351 253 421 200  
fax: +351 253 515 134

Câmara Municipal de  
Guimarães

world  
heritage



Chefe da Divisão de Trânsito, Espaço Público e Veículos (DTEPV). Estes fundos de manei  
serão reconstituídos mensalmente, contra entrega dos documentos comprovativos da  
despesa, e a sua reposição será feita até 31 de Dezembro do respetivo exercício económico.

**DIVERSOS - PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA ACORRER  
A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA SOCIAL** – Aprovar a constituição de um fundo de  
manei da Divisão de Ação Social, no valor de €750,00, de modo a possibilitar uma  
resposta ajustada às situações de emergência social que venham a surgir em 2013. -----

E eu, Francisca Diretora do Departamento de Administração  
Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 20 de dezembro de 2012

